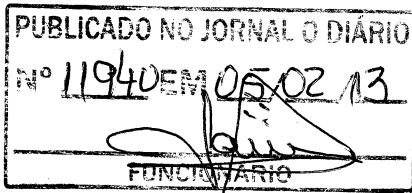


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



PORTARIA Nº 062/2013

SÚMULA:- Concede Gratificação mensal à servidor, na forma que especifica:

LUIZ CARLOS DE AGUIAR, Prefeito Municipal, em exercício, de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

REVOGADA

VIDE PORTARIA 1716/16

RESOLVE:

1º - Fica concedido ao Servidor Sergio Paulo Ribeiro, portador do RG nº 5.890.978-5, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre a remuneração básica, para além das atribuições de seu cargo, responder pelos serviços de publicação e arquivos de Leis Municipais, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de janeiro de 2013.

LUIZ CARLOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal em exercício